autuado por FELIPE BECARI COMENALE em 16/06/2021 12:11:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requerimento nº / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 857/2019 que "dispõe sobre declaração de utilidade pública do IBEI – Instituto Benedita Esmarci Ibiapina", tramita neste Colegiado sob a minha relatoria;

CONSIDERANDO que a melhor análise ocorrerá lançando mão de subsídios técnicos e institucionais mais precisos e atualizados, principalmente no que diz respeito a informações disponíveis em relação à entidade que se pretende alçar à condição de executora de serviços de utilidade pública municipal, **suas ações, sua perenidade e adequação a complementação das políticas públicas adotadas como nas áreas de assistência social**, **educação e saúde**.

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, para que sejam apresentadas manifestações em relação ao projeto de lei acima identificado, bem como as considerações aqui indicadas, e a pertinência e viabilidade técnico-administrativa da proposição legislativa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

_____
Ver. Fabio Riva

Deferido em _____/____/_____

_____
Vereador Felipe Becari
Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Matéria DSP 14387/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 857/2019 por FELIPE BECARI COMENALE. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=302272.